

Homologado em CD.

Assinado por: **ISABEL MARIA MARTINS DIAS**

Num. de Identificação: 04883320

Data: 2022.08.16 18:33:45+01'00'



Concurso de conceção para a elaboração do
Projeto de edifício de habitação Filipa d'Água, em Almada

RELATÓRIO FINAL DO JÚRI

Agosto de 2022



ÍNDICE

1. Objeto do concurso	3
2. Programa	3
3. Local de intervenção	4
4. Júri do concurso	5
5. Critérios de seleção	5
6. Respostas aos pedidos de esclarecimento apresentados pelos interessados	6
7. Abertura dos Trabalhos de Conceção	6
8. Verificação de questões formais dos Trabalhos de Conceção entregues	7
9. Análise e apreciação dos Trabalhos de Conceção	8
10. Ordenação dos trabalhos	9
11. Proposta de atribuição de prémios	10
12. Trabalho de Conceção a selecionar	10
13. Trabalhos de Conceção a distinguir	15
14. Restantes Trabalhos de Conceção constantes da lista ordenada	19
15. Considerações finais	33

1. OBJETO DO CONCURSO

O presente concurso de concessão, promovido pelo IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., com a assessoria técnica da Secção Regional de Lisboa e Vale do Tejo da Ordem dos Arquitectos (OA-SRLVT) e com o apoio institucional do Município de Almada, tem como objeto a seleção de 1 (um) Trabalho de Concessão para elaboração do Projeto de edifício de habitação Filipa d'Água, localizado no Plano Integrado de Almada, para cuja concretização e desenvolvimento o IHRU, I.P., tem a intenção de celebrar um contrato de prestação de serviços na sequência de um procedimento de ajuste direto realizado ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Código dos Contratos Públicos.

Este concurso foi publicitado através do Anúncio de procedimento n.º 6460/2022, enviado para publicação a 20 de maio de 2022 e publicado no Número 99 do Diário da República - II Série, de 23 de maio de 2022 e do Anúncio de Concurso de Concessão n.º 2022/S 101-280779, publicado no Suplemento do Jornal Oficial da União Europeia, tendo as respetivas peças sido disponibilizadas na plataforma eletrónica de contratação pública AnoGov e nos sítios do IHRU, I.P. e da OA-SRLVT.

2. PROGRAMA

De acordo com o Programa Preliminar, o objetivo central deste projeto seria o de conceber, para a porção de território identificada, um desenho urbano integrado, robusto em registo multidisciplinar, equilibrado e harmonioso, valorizando a relação e a coerência entre os vários elementos da proposta urbana, nomeadamente as edificações e o parque urbano. A intervenção deveria cumprir os parâmetros urbanísticos definidos no ponto 6 do Programa Preliminar e na planta síntese do loteamento Quinta da Filipa d'Água.

Deveria ser previsto um total de 20 fogos, com uma distribuição preferencial de tipologias de acordo com o definido no ponto 6 do Programa Preliminar, ou seja, 10 T2 e 10 T3, sem prejuízo da possibilidade de algum ajustamento pontual a estes números, desde que se cumprisse o número total de fogos.

O valor da área bruta de construção acima do solo não poderia ultrapassar 2.697,0 m², enquanto a volumetria deveria enquadrar-se na morfologia da envolvente construída, não podendo os edifícios ter mais de 6 pisos acima do solo.

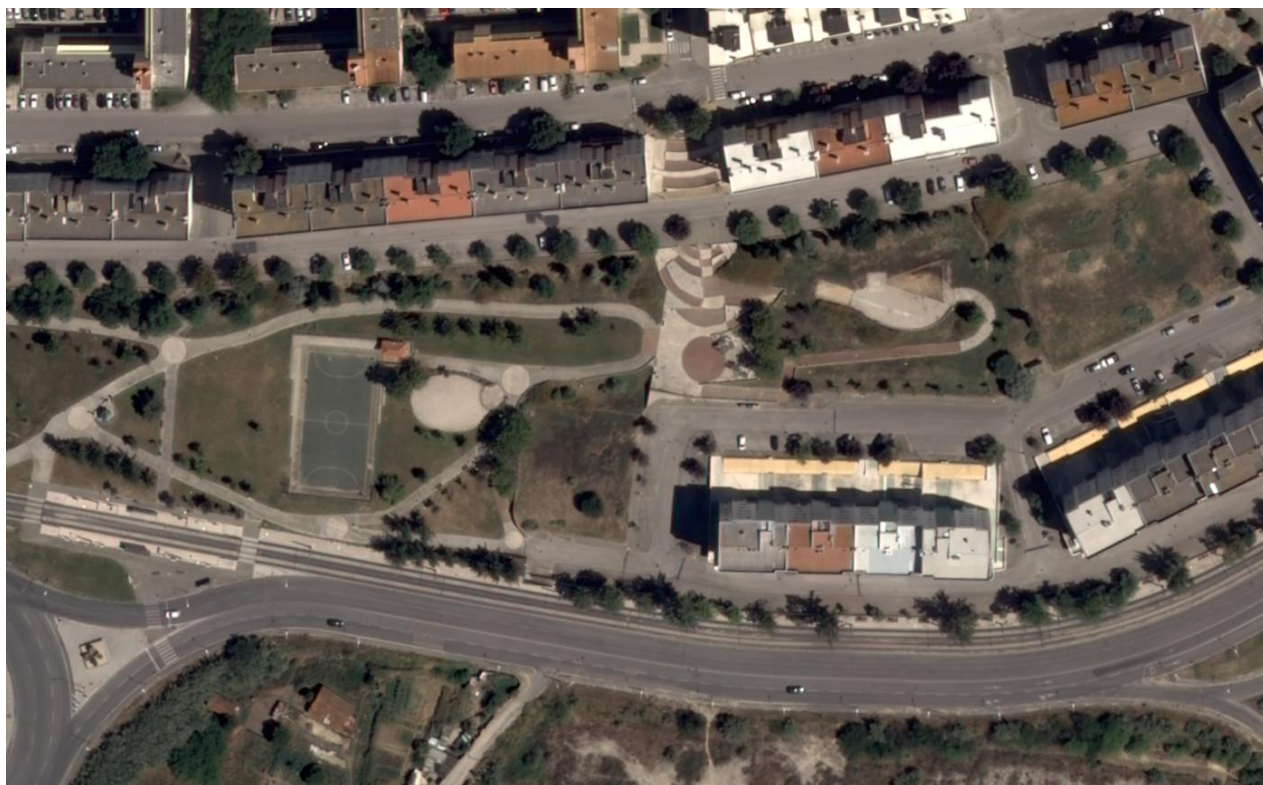
Deveria ser considerado o número de lugares de estacionamento requerido pela legislação e regulamentos aplicáveis, a resolver integralmente no interior do conjunto edificado, a que acresceriam os necessários lugares no exterior. Deveriam, igualmente, ser previstos lugares para estacionamento de bicicletas, quer no interior do lote, quer no exterior. Na proposta a elaborar, a área das habitações deveria atender ao limite de áreas por fogo determinado pelo regime da Habitação a Custos Controlados, podendo ser consideradas as majorações previstas nesse regime.



3. LOCAL DE INTERVENÇÃO

O local de intervenção, com uma área de 1.405,0 m², localiza-se junto ao Parque Filipa d'Água, no Plano Integrado de Almada. O lote, cuja topografia apresenta um declive suave no sentido norte-sul, fica no extremo sul do loteamento original da Quinta Filipa d'Água.

O lote confronta a norte e a poente com o Parque Filipa d'Água (a uma cota superior), a nascente com a Rua Eleutério Teixeira e a sul com a Rua da Quinta Filipa d'Água, sendo esta última paralela à Avenida Torrado da Silva e ao canal do serviço de metro ligeiro de superfície.



4. JÚRI DO CONCURSO

O presente concurso foi conduzido por um Júri designado por deliberação do Conselho Diretivo do IHRU, I.P..

O Júri iniciou as suas funções no dia útil subsequente à data de envio para publicação do Anúncio do concurso na II Série do Diário da República, exercendo as suas funções de acordo e conforme o estabelecido no artigo 68.º do Código dos Contratos Públicos, competindo-lhe praticar todos os atos e realizar todas as diligências relacionadas com o presente concurso cuja competência não seja cometida ao IHRU, I.P., nomeadamente a prestação de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do concurso, a avaliação das propostas e a elaboração do presente Relatório.

Os trabalhos do Júri foram apoiados pelo gestor do procedimento designado pelo Conselho Diretivo do IHRU, I.P..

As deliberações do Júri sobre a ordenação dos Trabalhos de Conceção apresentados ou sobre a exclusão dos mesmos por inobservância da descrição das características, das particularidades, das referências e de quaisquer outros requisitos que estes devem apresentar, têm carácter vinculativo para o IHRU, I.P., não podendo ser alteradas depois de concluído o presente relatório e conhecida a identidade dos concorrentes.

O Júri designado pelo Conselho Diretivo do IHRU, I.P., para apreciação dos Trabalhos de Conceção apresentados ao presente concurso, foi composto pelos seguintes membros efetivos:

Presidente

Luís Maria Vieira Pereira Roxo Gonçalves, arquiteto, Vogal do Conselho Diretivo do IHRU, I.P.

Membros efetivos indicados pelo IHRU, I.P.

Ana Cláudia Miguéns Gomes de Almeida, arquiteta, técnica superior do Departamento de Promoção e Reabilitação do Sul

Paulo Jorge Modesto Pinto, engenheiro, técnico superior do Departamento de Promoção e Reabilitação do Sul

Membro efetivo indicado pela Câmara Municipal de Almada

Carla Sofia Farinha Baptista, arquiteta

Membro efetivo indicado pela Secção Regional de Lisboa e Vale do Tejo da Ordem dos Arquitectos

Marta Pavão Carneiro Pacheco, arquiteta

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Conforme estabelecido no artigo 20.º dos Termos de Referência, os critérios de seleção dos trabalhos e a respetiva ponderação foram os seguintes:

C.1 Qualidade estética e coerência global da solução concetual: 30%

C.2 Racionalidade construtiva e exequibilidade financeira: 25%

C.3 Adequação aos objetivos do Programa Preliminar: 15%

C.4 Articulação com o território e sistemas envolventes: 15%

C.5 Sustentabilidade e aspetos de manutenção futura: 15%

6. RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO APRESENTADOS PELOS INTERESSADOS

O Júri reuniu-se pela primeira vez no dia 27 de junho, começando por deslocar-se ao local de intervenção e procedendo, de seguida, nas instalações do IHRU, I.P., à elaboração das respostas aos pedidos de esclarecimento apresentados na plataforma eletrónica até ao dia 9 de junho, conforme disposto no artigo 13.º dos Termos de Referência.

As respostas aos pedidos de esclarecimento foram vertidas num documento que, depois de devidamente validado pelos membros do Júri, foi disponibilizado no dia 28 de junho, em simultâneo, a todos interessados, na plataforma eletrónica AnoGov e nos sítios do IHRU, I.P., e da Secção Regional de Lisboa e Vale do Tejo da Ordem dos Arquitectos.

7. ABERTURA DOS TRABALHOS DE CONCEÇÃO

No dia 22 de julho, pelas 10:30, o Júri iniciou a segunda reunião, começando por descarregar os ficheiros dos Trabalhos de Conceção, submetidos através da plataforma eletrónica, e verificou terem sido apresentados 22 Trabalhos de Conceção. O Júri verificou ainda que todos os trabalhos foram entregues dentro do prazo estabelecido, ou seja, até às 17:00 horas do dia 19 de julho de 2022.

De seguida, o Júri deu início à abertura dos invólucros referidos no artigo 16.º dos Termos de Referência, tendo verificado que também todos eles foram entregues dentro do prazo estabelecido. Os painéis, os cadernos A3 e os invólucros foram todos rubricados pelos membros do Júri.

Concluída a abertura dos invólucros, o Júri procedeu à associação de cada conjunto de painéis com as peças dos Trabalhos de Conceção submetidas na plataforma eletrónica, tendo sido aposto em todos os painéis e cadernos A3 o número atribuído de forma automática por essa plataforma. Esse mesmo número foi colocado nos respetivos invólucros, os quais foram, de seguida, devidamente guardados.

Relativamente aos Trabalhos de Conceção com os números **253099**, **253699**, **253761** e **253799**, o Júri constatou que os mesmos foram submetidos na Plataforma Eletrónica em conjunto com os respetivos boletins de identificação e as declarações de compromisso.

Relativamente aos elementos submetidos na candidatura com o número **253714**, o Júri verificou tratar-se de uma declaração de preço anormalmente baixo.

Relativamente aos elementos submetidos na candidatura com o número **253753**, o Júri verificou tratar-se de um boletim de identificação e de uma declaração de compromisso, submetidos na tipologia Trabalhos de Conceção, mas sem qualquer trabalho associado.

Atento este conjunto de situações, o Júri deliberou, por unanimidade, a exclusão dos Trabalhos de Conceção com o números **253099**, **253699**, **253761** e **253799**, por quebra de anonimato, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 22.º dos Termos de Referência. O Júri deliberou ainda, também por unanimidade, a exclusão das candidaturas com os números **253714** e **253753**, pelo facto de não corresponderem aos documentos que deveriam materializar os Trabalhos de Conceção, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 22.º dos Termos de Referência.

Os documentos submetidos na tipologia Boletins de Identificação/Declarações não foram descarregados, mantendo-se encriptados na plataforma eletrónica até à submissão do presente relatório nessa plataforma, estando assim assegurado o anonimato dos Trabalhos de Conceção, tal como se encontra previsto no n.º 2 do artigo 2.º dos Termos de Referência.

8. VERIFICAÇÃO DE QUESTÕES FORMAIS DOS TRABALHOS DE CONCEÇÃO ENTREGUES

Concluída a abertura dos Trabalhos de Conceção, o Júri, em sessão privada, iniciou a análise destes trabalhos, procedendo ao seu exame formal, verificando se existiam razões para a sua não ordenação, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 2 do artigo 21.º dos Termos de Referência.

O Júri iniciou então o exame formal de cada um dos Trabalhos de Conceção, para verificar se todos incluíam a totalidade dos elementos exigidos no artigo 14.º dos Termos de Referência, apresentados de acordo com o prescrito nos artigos 15.º e 16.º do mesmo documento. Em resultado desse exame, o Júri verificou que:

- a) os Trabalhos de Conceção com os números **253357** e **253773** apresentam alçados com elementos de cor, em desconformidade com o disposto na subalínea i) da alínea c) do n.º 1 do artigo 14.º dos Termos de Referência;
- b) o Trabalho de Conceção com o número **253789** apresenta plantas com elementos de cor, em desconformidade com o disposto na subalínea i) da alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º dos Termos de Referência;
- c) os Trabalhos de Conceção com os números **253580** e **253759** submeteram mais do que 4 ficheiros com imagens ilustrativas, em desconformidade com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 14.º dos Termos de Referência;
- d) o Trabalho de Conceção com o número **253773** apresenta a planta de implantação sem estar orientada a norte, em desconformidade com o disposto na subalínea i) da alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º dos Termos de Referência.

Atenta a previsão constante do n.º 2 do artigo 20.º dos Termos de Referência, o Júri deliberou, por unanimidade, não excluir os Trabalhos de Conceção acima identificados nas alíneas a) a d) por considerar se tratarem de faltas não essenciais que pudessem ser impeditivas da análise e da avaliação destes trabalhos.

Tendo em consideração o número de Trabalhos de Conceção a apreciar e a complexidade do projeto, o Júri estimou serem necessários aproximadamente 30 dias para os analisar e para os classificar de modo a produzir uma lista com a sua ordenação e para apresentar, ao órgão que tomou a decisão de selecionar, este relatório para ser devidamente homologado. Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º dos Termos de Referência, o Júri comunicou essa estimativa aos interessados, através de aviso publicado nos locais indicados no artigo 8.º dos Termos de Referência.



9. ANÁLISE E APRECIAÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCEÇÃO

O Júri procedeu a uma nova análise dos 16 Trabalhos de Conceção e considerou que todos estes trabalhos possuíam valor absoluto e estavam em condições de ser avaliados e ordenados.

O facto dos Trabalhos de Conceção terem sido entregues em suporte digital e em suporte físico foi um contributo significativo para tornar mais eficaz, tanto a análise de forma individual por parte de cada membro do Júri, como o debate entre os membros do Júri sobre um ou mais Trabalhos de Conceção.

No decorrer das várias sessões privadas, o Júri procedeu à análise individual e em grupo dos Trabalhos de Conceção admitidos, em termos de valor relativo.

Pelas 10 horas do dia 8 de agosto, teve lugar a 3.ª reunião do Júri, com vista à discussão dos resultados das análises individuais e à elaboração da proposta de classificação dos Trabalhos de Conceção. Houve troca de opiniões e amplo debate entre os membros do Júri, os quais manifestaram o seu entendimento sobre as soluções apresentadas, em função da sua própria experiência profissional e formação específica.

Na análise efetuada, o Júri teve em consideração observância dos critérios de avaliação constantes do n.º 1 do artigo 20.º dos Termos de Referência, bem como os critérios para pontuação dos fatores discriminados no n.º 2 do artigo 20.º e densificados no Anexo VII daquele documento. O Júri constatou com agrado o facto dos Trabalhos de Conceção apresentarem diferentes abordagens aos temas da organização das habitações e das opções construtivas.

10. ORDENAÇÃO DOS TRABALHOS

Em resultado da análise e da avaliação dos Trabalhos de Conceção, o Júri atribuiu, por unanimidade, a classificação de cada subcritério de avaliação para cada um desses trabalhos, aplicando de seguida os valores de ponderação estabelecidos no n.º 1 do artigo 20.º dos Termos de Referência para determinação da pontuação de cada um dos cinco critérios, procedendo assim à ordenação dos Trabalhos de Conceção, conforme consta do quadro abaixo, dando concluída, pelas 13 horas, a reunião de avaliação dos Trabalhos, passando à elaboração do presente Relatório Final do Júri.

Número do Trabalho de Conceção	Qualidade estética e coerência da solução conceptual C 1	Racionalidade construtiva e exequibilidade financeira C 2	Adequação aos objetivos do Programa Preliminar C 3	Articulação com o território e sistemas envolventes C 4	Sustentabilidade e aspetos de manutenção futura C 5	Pontuação final	Ordenação final
	30%	25%	15%	15%	15%		
252732	15,8	16,0	14,6	15,0	14,2	15,31	1.º lugar
253757	15,6	15,4	14,8	14,6	14,0	15,04	2.º lugar
253580	14,8	13,2	14,0	14,4	12,2	13,83	3.º lugar
253773	13,6	14,2	13,6	13,4	12,8	13,60	4.º lugar
253769	13,2	14,0	13,6	12,8	13,0	13,37	5.º lugar
253781	13,2	13,0	13,6	13,4	13,0	13,21	6.º lugar
253789	13,6	12,6	13,0	13,6	12,8	13,14	7.º lugar
253689	13,2	13,8	12,8	12,8	12,0	13,05	8.º lugar
253779	13,0	13,2	13,2	12,4	12,4	12,90	9.º lugar
253765	12,6	12,8	13,4	12,2	13,0	12,77	10.º lugar
253624	12,2	12,0	12,6	12,6	12,2	12,27	11.º lugar
253703	12,6	11,6	12,0	12,0	11,6	12,02	12.º lugar
253707	11,6	12,0	11,4	12,4	12,4	11,91	13.º lugar
253817	11,4	11,0	12,6	11,4	11,6	11,51	14.º lugar
253759	10,2	10,4	9,6	11,6	11,2	10,52	15.º lugar
253357	10,0	10,4	9,4	10,2	9,8	10,01	16.º lugar

11. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Com base nos resultados constantes da lista ordenada, o Júri propõe ao Conselho Diretivo do IHRU, I.P., enquanto órgão da Entidade Adjudicante que tomou a decisão de selecionar, a atribuição dos seguintes prémios, nos termos do disposto nos números 2 a 4 do artigo 23.º dos Termos de Referência:

Distinção	Trabalho de Concessão	Tipo de prémio	Valor
1.º Prémio	252732	Prémio de consagração	€ 4.600,00
2.º Prémio	253757	Prémio de participação	€ 3.600,00
3.º Prémio	253580	Prémio de participação	€ 2.800,00

12. TRABALHO DE CONCEÇÃO A SELECIONAR

Com base nos resultados constantes da lista ordenada, o Júri propõe ao Conselho Diretivo do IHRU, I.P., a seleção do Trabalho de Concessão identificado pelo número **253732** para o desenvolvimento de um procedimento de ajuste direto, ao respetivo concorrente, a realizar ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Código dos Contratos Públicos, tendente à celebração de um contrato de prestação de serviços para a elaboração do projeto do edifício de habitação Filipa d'Água, em Almada, conforme disposto nos números 1 e 2 do artigo 1.º e do n.º 1 do artigo 24.º dos Termos de Referência. Nas páginas seguintes são apresentados alguns elementos deste Trabalho de Concessão.

1.º lugar

Trabalho de Conceção **252732**

A proposta destaca-se pela delicadeza da leitura do lugar e pela sua articulação com o território, propondo um anfiteatro natural a Poente que assegura uma ligação fluida e natural entre o edifício proposto e o Parque urbano Filipa d'Água.

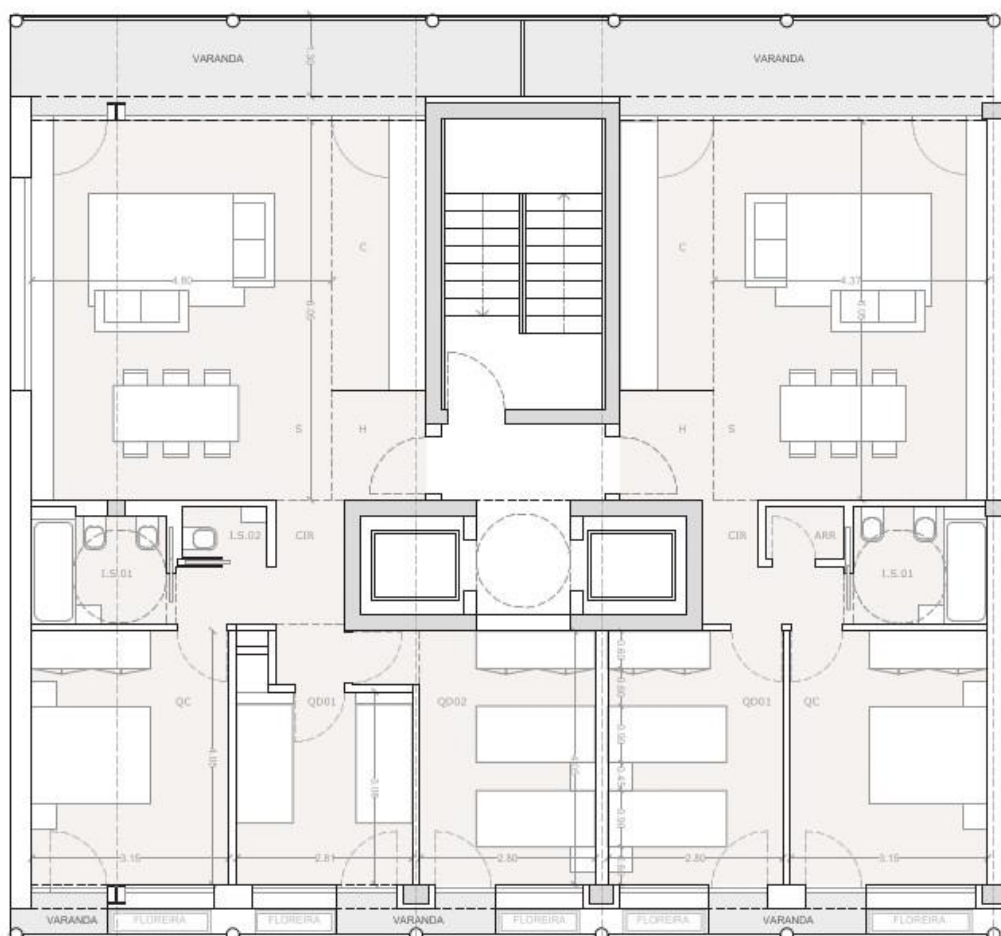
O piso térreo, que acolhe espaços de comércio, estabelece-se de forma escalonada, acompanhando o declive natural da Rua Eleutério Teixeira e permitindo um acesso sempre de nível a todos os espaços comerciais e núcleos residenciais desde a rua.

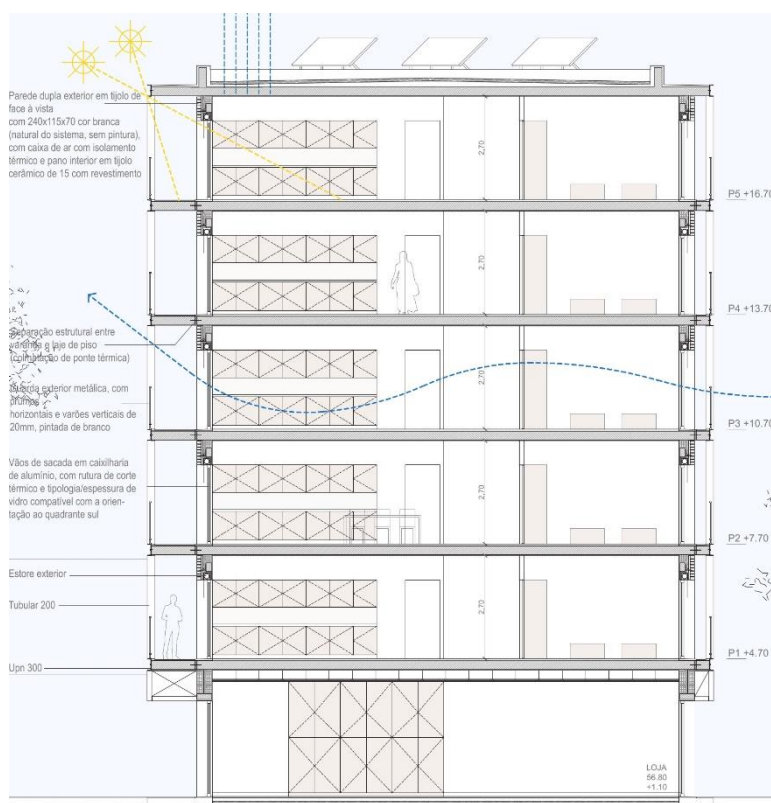
O edifício, com planta de configuração retangular, implanta-se de forma perpendicular à Rua da Quinta Filipa d'Água, formalizando o remate da correnteza edificada ao longo dessa rua, possibilitando que todos os fogos beneficiem da profundidade total do volume e de uma orientação solar nascente/poente.

O Júri destaca a clareza do conjunto e a forma natural como este se integra no local, nomeadamente no que se refere à acessibilidade aos espaços de comércio e à entrada das habitações.

No entanto, a opção por uma solução com dois núcleos de acessos verticais, ainda que consumindo alguma área adicional, contribui positivamente para a organização do interior das habitações. Ao nível da compartimentação das habitações, será necessário melhorar as instalações sanitárias e resolver a questão dos espaços para tratamento de roupa e estendais.







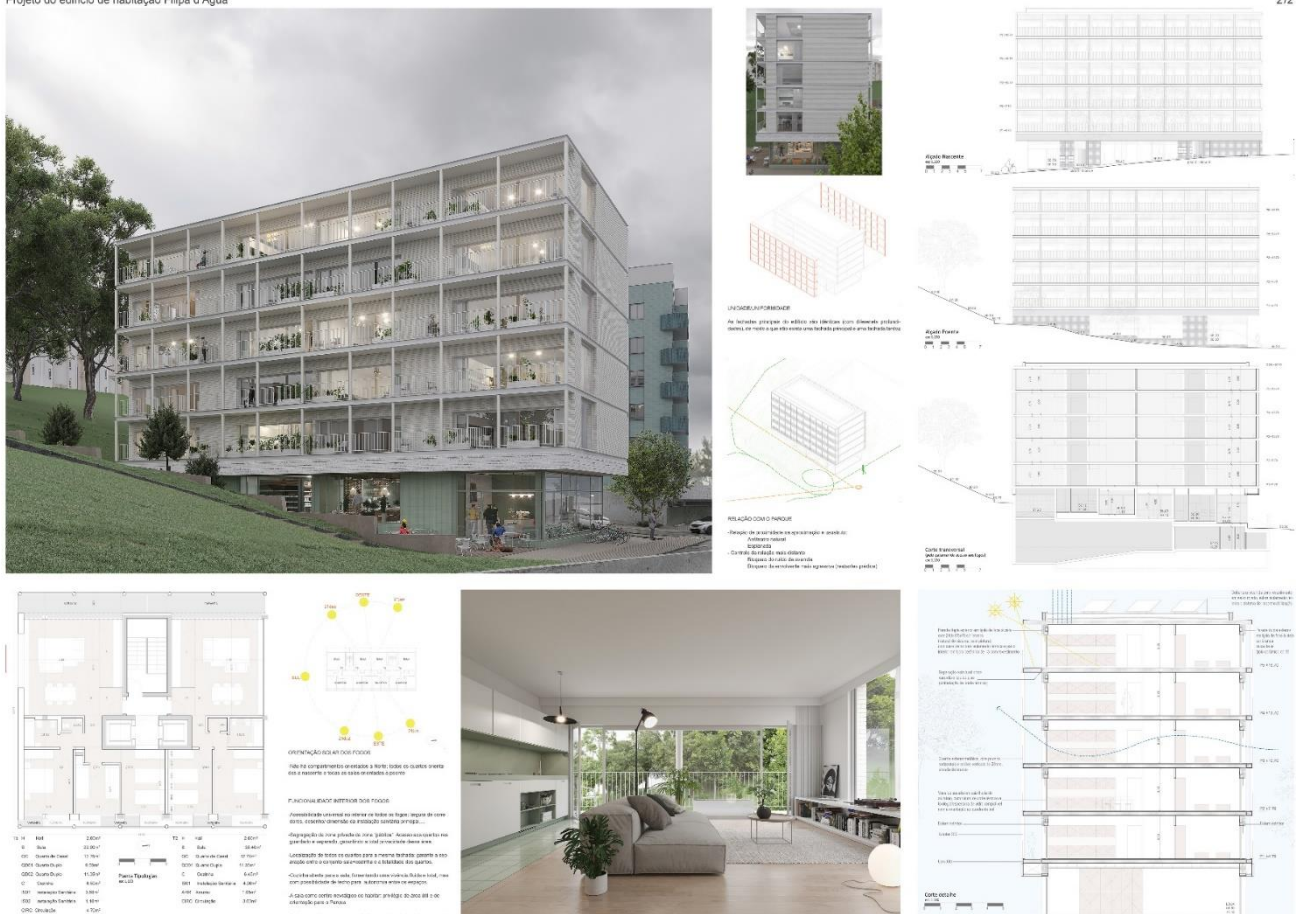
Projeto do edifício de habitação Filipa d'Água

1/2



Projeto do edifício de habitação Filipa d'Água

2/2



13. TRABALHOS DE CONCEÇÃO A DISTINGUIR

Nas páginas seguintes são apresentados os Trabalhos de Conceção que são objeto de proposta de atribuição de prémios de participação, conforme indicado no ponto 11 do presente Relatório Final do Júri.

2.º lugar

Trabalho de Conceção **253757**

A proposta apresenta um edifício coeso, com uma volumetria articulada que resolve de forma equilibrada a sua presença urbana a diferentes escalas, quer ao nível local do bairro, quer ao nível urbano de duplo remate do quarteirão habitacional e do Parque urbano Filipa d'Água.

O piso térreo, que acolhe os espaços de comércio e serviços, assenta num embasamento que resolve a diferença de cotas entre as duas ruas e apresenta uma planta de configuração circular, contrapondo-se à geometria mais rígida dos pisos superiores e estabelece-se como uma rótula permeável de articulação entre a Rua Eleutério Teixeira e o Parque Filipa d'Água.

A planta quadrangular dos pisos superiores dá uma resposta equilibrada e positiva aos objetivos programáticos e funcionais propostos, valorizando-se a sua diversidade, espacialidade e minimização do espaço consumido pelas circulações verticais e horizontais.

O Júri destaca a sobriedade e racionalidade que caracteriza o desenho e composição das fachadas, bem como a materialidade proposta, que respondem de forma muito positiva aos objetivos de exequibilidade técnica e sustentabilidade delineados.

A configuração do átrio de entrada para acesso às habitações, que acaba por ser um mero corredor, bem como o desenvolvimento da escada que assegura a ligação entre a plataforma e a Rua da Quinta Filipa d'Água são algumas situações que mereceriam ser reequacionadas.



3.º lugar

Trabalho de Conceção **253580**

A proposta apresenta um edifício sólido, com uma inserção urbana afirmativa, propondo fazer um remate muito claro à frente edificada e libertando o espaço público envolvente para uma aproximação e facilidade de utilização do Parque Filipa d'Água.

O piso térreo articula os atravessamentos entre as cotas superior e inferior da área de intervenção, criando novos acessos e dando ao Parque um novo carácter urbano, ao mesmo tempo que contribui para o seu enquadramento enquanto elemento da paisagem.

A planta modular e a distribuição interna das tipologias permitem a versatilidade do uso e layouts flexíveis, adaptando o espaço às necessidades específicas dos utilizadores.

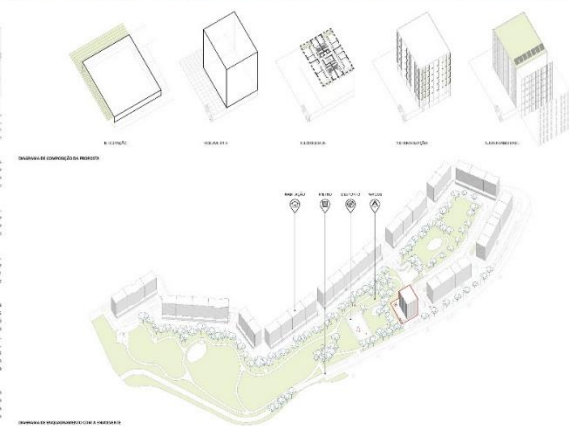
A solução construtiva das fachadas do edifício, assente num revestimento de chapa metálica, ventilada e isolada, deveria ser reequacionada, já que a mesma facilmente se traduz num aumento dos custos de manutenção. A proporção e a dimensão dos vãos das fachadas, sendo determinantes para a força da imagem proposta, pontualmente podem prejudicar a iluminação natural de alguns compartimentos.

No entanto, o Júri destaca a imagem e o carácter distintos deste trabalho, o qual alia compactação e versatilidade com uma articulação muito natural com o espaço exterior envolvente.



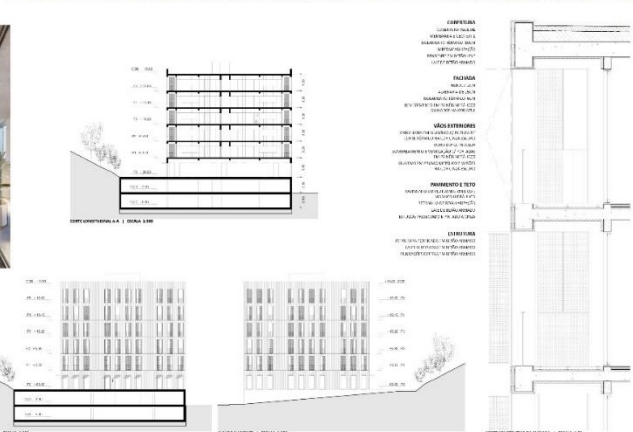
Projeto do edifício de habitação Filipa d'Água

1 | 2



Projeto do edifício de habitação Filipa d'Água

2 | 2



14. RESTANTES TRABALHOS DE CONCEÇÃO CONSTANTES DA LISTA ORDENADA

Nas páginas seguintes são apresentados os painéis dos restantes Trabalhos de Conceção que foram objeto de avaliação e que se encontram incluídos na lista de ordenação constante do ponto 10 do presente Relatório Final do Júri.

4.º lugar

Trabalho de Conceção 253773



EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO FILIPA D'ÁGUA, ALMADA

1/2



EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO FILIPA D'ÁGUA, ALMADA

2/2



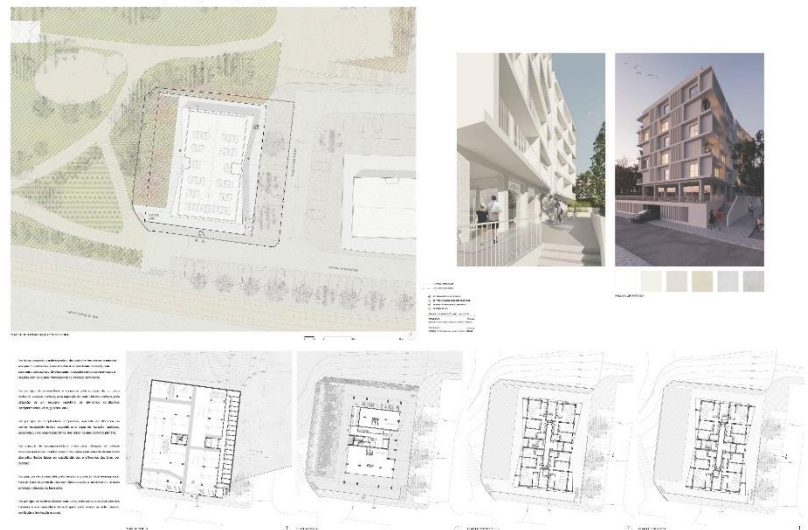
5.º lugar

Trabalho de Conceção **253769**



Projecto do edifício de habitação Filipa d'Água_PIA.01

1/2



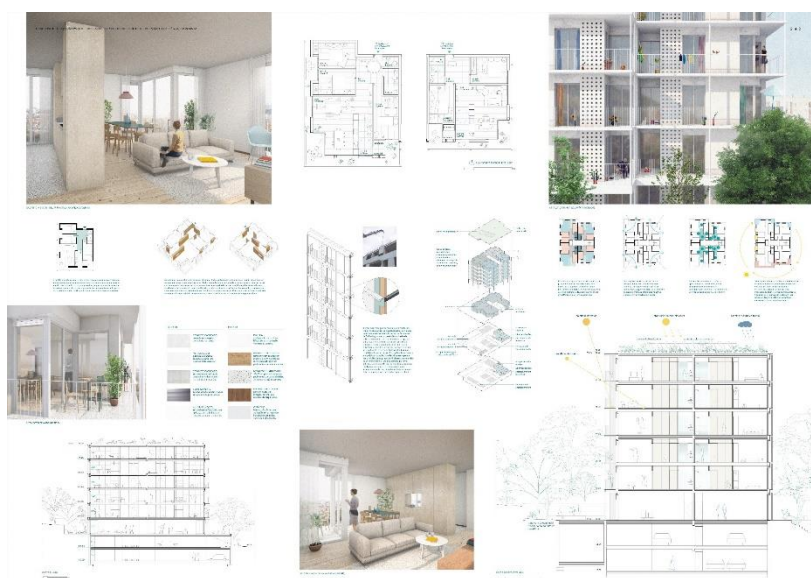
Projecto do edifício de habitação Filipa d'Água_PIA.01

2/2



6.º lugar

Trabalho de Conceção **253781**



7.º lugar

Trabalho de Conceção **253789**



8.º lugar

Trabalho de Conceção **253689**



Projeto do edifício de habitação Filipa d'Água

1/2



Projeto do edifício de habitação Filipa d'Água

2/2



9.º lugar

Trabalho de Conceção **253779**



Projeto do edifício de habitação Filipa d'Água

1/2



Projeto do edifício de habitação Filipa d'Água

2/2



10.º lugar

Trabalho de Conceção **253765**



Projeto do edifício de habitação Filipa d'Água



Projeto do edifício de habitação Filipa d'Água



11.º lugar

Trabalho de Conceção 253624



12.º lugar

Trabalho de Conceção **253703**



Projeto de edifício de habitação Filipa d'Água



Projeto de edifício de habitação Filipa d'Água

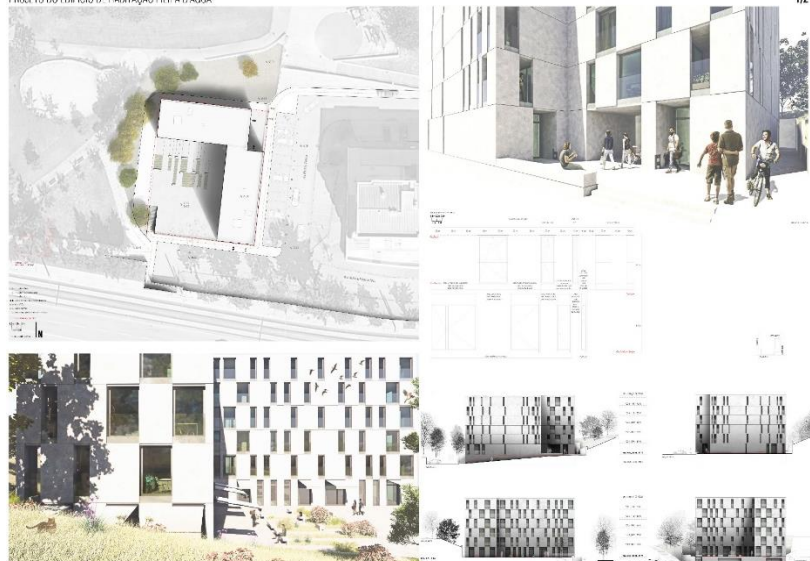


13.º lugar

Trabalho de Conceção **253707**



PROJETO DO EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO FILIPA D'ÁGUA

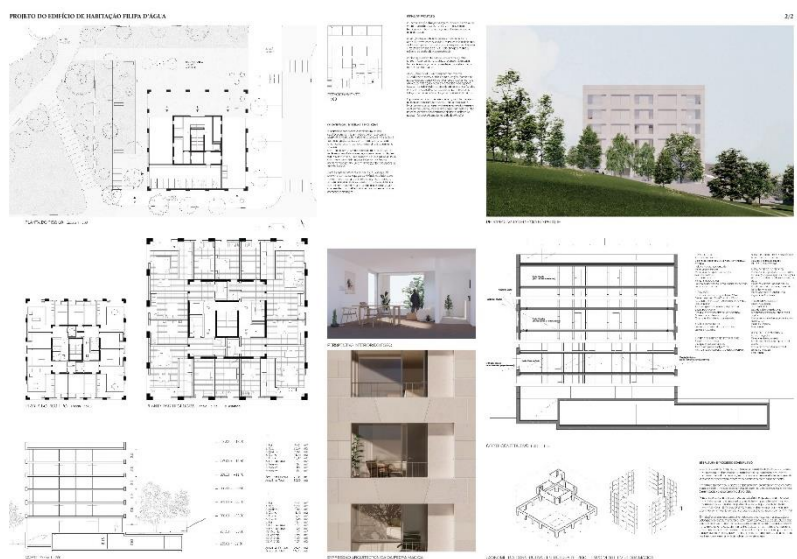


PROJETO DO EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO FILIPA D'ÁGUA



14.º lugar

Trabalho de Conceção **253817**



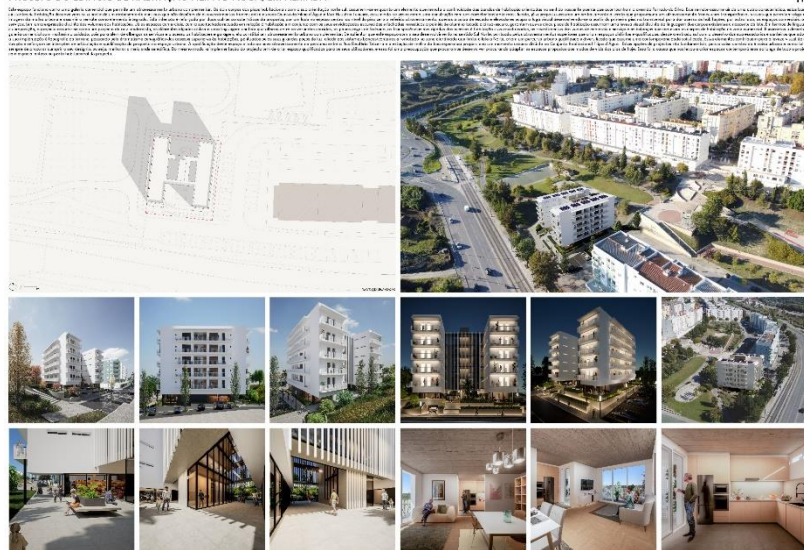
15.º lugar

Trabalho de Conceção **253759**



PROJETO DO EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO FILIPA D'ÁGUA, EM ALMADA

112



PROJETO DO EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO FILIPA D'ÁGUA, EM ALMADA

212



Trabalho de Conceção **253357** $\sqrt{2}$ 

2/2



15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente concurso corresponde ao décimo empreendimento habitacional a lançar pelo IHRU, I.P., em terrenos propriedade deste Instituto no Plano Integrado de Almada e, cumulativamente, à décima segunda operação no âmbito de um ambicioso plano de desenvolvimento habitacional a destinar a Arrendamento Acessível.

O número de concorrentes e o nível de qualidade das propostas são provas inequívocas do empenho e entusiasmo com que as equipas projetistas têm abraçado este desafio.

Considerando a qualidade global dos projetos apresentados, a diversidade de soluções, o grau de desenvolvimento das propostas e o facto de ter sido possível concluir este concurso num período relativamente curto, confirma-se a justeza e a pertinência da opção do IHRU, I.P., por ter decidido selecionar a equipa projetista através de um concurso público de conceção de âmbito internacional.

Importa ainda ter presente que o Júri tem consciência que o sucesso desta aposta do IHRU, I.P., é também um resultado direto da estreita colaboração entre esse Instituto, o Município de Almada e a Ordem dos Arquitectos, entidades cujo apoio foi absolutamente determinante para o desenvolvimento dos trabalhos do Júri e para o processo de concurso no seu todo.

Lisboa, 12 de agosto de 2022

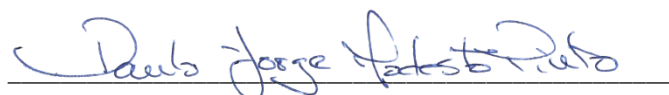
O Júri,



Luís Maria Vieira Pereira Roxo Gonçalves, arquiteto



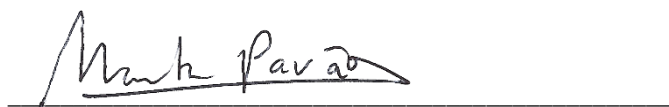
Ana Cláudia Miguéns Gomes de Almeida, arquiteta



Paulo Jorge Modesto Pinto, engenheiro



Carla Sofia Farinha Baptista, arquiteta



Marta Pavão Carneiro Pacheco, arquiteta

Assinado por: **LUÍS MARIA VIEIRA PEREIRA ROXO GONÇALVES**

Num. de Identificação: 08990558

Data: 2022.08.12 16:10:45+01'00'

Certificado por: **Diário da República Eletrónico.**

Atributos certificados: **Vogal do Conselho Diretivo - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P..**



Assinado por: **ANA CLÁUDIA MIGUÉNS GOMES DE ALMEIDA**

Num. de Identificação: 10774674

Data: 2022.08.12 16:22:29+01'00'

Assinado por: **PAULO JORGE MODESTO PINTO**

Num. de Identificação: 07362737

Data: 2022.08.12 16:23:56+01'00'

Assinado por: **CARLA SOFIA FARINHA BATISTA**

Num. de Identificação: 09815864

Data: 2022.08.12 16:17:32+01'00'

Assinado por: **MARTA PAVÃO CARNEIRO PACHECO**

Num. de Identificação: 13002272

Data: 2022.08.12 16:13:39+01'00'

Homologado em CD.

Assinado por: **ISABEL MARIA MARTINS DIAS**

Num. de Identificação: 04883320

Data: 2022.08.16 18:44:10+01'00'



Concurso de conceção para a elaboração do
Projeto de edifício de habitação Filipa d'Água, em Almada

ANEXO AO RELATÓRIO FINAL DO JÚRI

Agosto de 2022



1. ACESSO AOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS CONCORRENTES

Concluída a elaboração do Relatório Final do Júri, o Júri reuniu pelas 15 horas do dia 12 de agosto de 2022 para prosseguir os trabalhos. O Presidente do Júri submeteu na plataforma eletrónica de contratação pública o referido relatório assinado por todos os seus membros, dando por encerrada a fase de apreciação dos Trabalhos de Concessão.

Concluída essa submissão, foi alterado o estado do procedimento, tendo a plataforma eletrónica disponibilizado o acesso aos documentos de identificação dos concorrentes indicados no artigo 17.º dos Termos de Referência.

Uma vez conhecida a identidade dos concorrente, o Júri verificou os documentos submetidos, registando os dados de identificação, e procedeu à elaboração das listas constantes dos pontos seguintes, tendo deliberado sobre a sua admissão ou exclusão em face do exame formal dos elementos a cuja apresentação os concorrentes estavam obrigados.

2. LISTA DOS CONCORRENTES ADMITIDOS

Trabalho de Conceção	Identificação do concorrente	Identificação do arquiteto coordenador
252732	SPMR, Arquitectos, Lda	Sara Garcia Pelicano da Cunha
253099	Miguel Rosón Mozos + Rebeca Morgado Moreno	Miguel Rosón Mozos
253357	Future Architecture Thinking, Lda	Miguel João Santos Correia
253580	Nuno Ramiro dos Santos Lobo	Nuno Ramiro dos Santos Lobo
253624	House Industries, Lda	Miguel Ângelo Matafome Antunes de Moura
253689	Pedro Jorge Marques de Lemos Cordeiro, Lda	Pedro Jorge Marques de Lemos Cordeiro
253699	CAMPO Arquitectura	Diana Laura Duarte Menino Ferreira
253703	Marcelo Dantas, Unipessoal, Lda	Marcelo Dantas
253707	Christopher Ribeiro da Silva	Christopher Ribeiro da Silva
253714	Arcos Combinados – Arquitectura e Engenharia, Lda	Nelson Manuel Janela Tomás
253753	Borges de Macedo Arquitectura, Lda	Filipe Humberto Torres Borges de Macedo
253757	Miguel Judas, Arquitecto	Miguel Nuno Pessoa Marques Judas
253759	Borges de Macedo, Arquitectura, Lda	Filipe Humberto Torres Borges de Macedo
253761	They Are Architects, Lda	Rosa Ângela Fernandes Macedo
253765	PMT - Coordenação e Gestão de Projetos, Unipessoal, Lda	Wilson Tafula
253769	Bernardo Dáupias Alves & Carlos Lemonde de Macedo - Arquitectos, Lda	Carlos Luís Faria Lemonde de Macedo
253773	Frederico Leite Lucas Martinho	Frederico Leite Lucas Martinho
253779	Projetos com Propósito, Lda	Tiago da Silva Delgado
253781	Fala Atelier, Lda	Filipe Magalhães
253789	Gonçalves Vieira - Cruz, Lda	José Maria Gonçalves Vieira
253799	Bauco.plan + pierre da silva ribeiro	Pedro Cordeiro
253817	Clanet & Brito, Lda	Daniela Pascoal Figueiredo

3. LISTA DOS CONCORRENTES EXCLUÍDOS

Da lista de concorrentes admitidos, o Júri realizou o exame formal aos documentos, verificando que todos cumpriram a entrega dos elementos essenciais. No entanto, foi ainda apreciada a questão da submissão, por um concorrente, de um boletim de identificação e de uma declaração de compromisso na tipologia “Trabalho de Conceção”. Tendo o Júri considerado, por ter tido acesso à identificação de um concorrente ainda em fase de seleção, que essa submissão corresponde à quebra do princípio de anonimato do concurso, tal como se encontra consagrado no n.º 2 do artigo 2.º dos Termos de Referência, o Júri deliberou, por unanimidade, a exclusão do Trabalho de Conceção com o número **253759**, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 22.º dos Termos de Referência.

Desta forma, no que se refere às exclusões, estas correspondem às já deliberadas nas fases de abertura e apreciação dos Trabalhos de Conceção, a que acresce a exclusão do Trabalho de Conceção com número **253759**. Assim, a lista final das exclusões é a seguinte:

Trabalho de Conceção	Identificação do concorrente	Identificação do arquiteto coordenador
253099	Miguel Rosón Mozos + Rebeca Morgado Moreno	Miguel Rosón Mozos
253699	CAMPO Arquitectura	Diana Laura Duarte Menino Ferreira
253714	Arcos Combinados – Arquitectura e Engenharia, Lda	Nelson Manuel Janela Tomás
253753	Borges de Macedo Arquitectura, Lda	Filipe Humberto Torres Borges de Macedo
253759	Borges de Macedo, Arquitectura, Lda	Filipe Humberto Torres Borges de Macedo
253761	They Are Architects, Lda	Rosa Ângela Fernandes Macedo
253799	Bauco.plan + pierre da silva ribeiro	Pedro Cordeiro

Em consequência daquela exclusão, o Trabalho de Conceção com o número **253357**, do concorrente Future Architecture Thinking, Lda, passa a ocupar a 15.ª posição na lista ordenada.

4. PROPOSTA DE ORDENAÇÃO E SELEÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCEÇÃO

1.º lugar	Trabalho de Conceção selecionado (1.º prémio)
Trabalho de Conceção n.º	252732
Concorrente	SPMR, Arquitectos, Lda Lisboa, Portugal
Coordenação	Sara Garcia Pelicano da Cunha
Arquitectura	Marcos Boavida Roque
Fundações e Estruturas	António Adão da Fonseca
Águas e Esgotos	Hugo Camacho Leão
AVAC	Pereira Coutinho
Segurança contra Risco de Incêndio	Santinha Matias
2.º lugar	2.º prémio
Trabalho de Conceção n.º	253757
Concorrente	Miguel Judas, Arquitecto Alcabideche, Portugal
Coordenação	Miguel Nuno Pessoa Marques Judas
Arquitectura	Diogo Navarro Azriel Menéres Pimentel + João Pedro Rodrigues de Oliveira Ribeiro
Fundações e Estruturas	Pedro Miguel Penas Cavaco Palma
Águas e Esgotos	Carlos Manuel Nunes Batista
AVAC	Luís Miguel Sales Torres Baião
Segurança contra Risco de Incêndio	Joaquim António Mendes Pereira
3.º lugar	3.º prémio
Trabalho de Conceção n.º	253580
Concorrente	Nuno Ramiro dos Santos Lobo Águeda, Portugal
Coordenação	Nuno Ramiro dos Santos Lobo
Arquitectura	Wang Jiangtong + Jorge González Ferrer + Nuno Ramiro dos Santos Lobo
Fundações e Estruturas	Nelson Fernando da Silva Dourado
Águas e Esgotos	Nelson Fernando da Silva Dourado
AVAC	Vítor Manuel Gomes da Silva
Segurança contra Risco de Incêndio	Nelson Fernando da Silva Dourado
4.º lugar	
Trabalho de Conceção n.º	253773
Concorrente	Frederico Leite Lucas Martinho Coimbra, Portugal
Coordenação	Frederico Leite Lucas Martinho
Arquitectura	Frederico Leite Lucas Martinho
Fundações e Estruturas	António José Pedroso Moura Correia
Águas e Esgotos	António José Pedroso Moura Correia
AVAC	Maurício António Costa Teixeira
Segurança contra Risco de Incêndio	António José Pedroso Moura Correia

5.º lugar

Trabalho de Conceção n.º **253769**
Concorrente **Bernardo Dáupias Alves & Carlos Lemonde de Macedo - Arquitectos, Lda**
Lisboa, Portugal
Coordenação **Carlos Luís Faria Lemonde de Macedo**
Arquitectura **Carlos Luís Faria Lemonde de Macedo + Susana Marques Ferreira**
Paisagismo e espaços exteriores **Álvaro Manso**
Fundações e Estruturas **Alcides Silvestre Colaço**
Águas e Esgotos **Natércia Messias Rodrigues Pereira Miguel Pedro**
AVAC **Nuno Alexandre Venâncio Lourenço**
Segurança contra Risco de Incêndio **João Francisco Caeiro Cordeiro**

6.º lugar

Trabalho de Conceção n.º **253781**
Concorrente **Fala Atelier, Lda**
Porto, Portugal
Coordenação **Filipe André Touças Magalhães**
Arquitectura **Filipe André Touças Magalhães**
Paisagismo e espaços exteriores **João Magalhães**
Fundações e Estruturas **Luís Márcio Pimenta**
Águas e Esgotos **Luís Márcio Pimenta**
AVAC **Luís Márcio Pimenta**
Segurança contra Risco de Incêndio **Luís Márcio Pimenta**

7.º lugar

Trabalho de Conceção n.º **253789**
Concorrente **Gonçalves Vieira - Cruz, Lda**
Lisboa, Portugal
Coordenação **José Maria Gonçalves Vieira**
Arquitectura **José Maria Gonçalves Vieira + Tomás Côrte-Real Perloiro Cruz**
Fundações e Estruturas **Jorge Manuel Rocha**
Águas e Esgotos **Jorge Manuel Rocha**
AVAC **António João Ribeiro Sousa**
Segurança contra Risco de Incêndio **João Paulo Leite**

8.º lugar

Trabalho de Conceção n.º **253689**
Concorrente **Pedro Jorge Marques de Lemos Cordeiro, Lda**
Leiria, Portugal
Coordenação **Pedro Jorge Marques de Lemos Cordeiro**
Arquitectura **Pedro Jorge Marques de Lemos Cordeiro**
Fundações e Estruturas **Samuel Domingos Pereira**
Águas e Esgotos **Nuno Miguel Figueiredo de Almeida**
AVAC **Pedro José Cândido Faria**
Segurança contra Risco de Incêndio **Fernando Joaquim Gomes Silva Gusmão**

9.º lugar

Trabalho de Conceção n.º **253779**
Concorrente **Projetos com Propósito, Lda**
Matosinhos, Portugal
Coordenação **Tiago da Silva Delgado**
Arquitectura **Tiago da Silva Delgado**
Fundações e Estruturas **Luís Guichard Castro**
Águas e Esgotos **Francisco Reis**
AVAC **Rui Miguel Portela Moreira**
Segurança contra Risco de Incêndio **Rui Sousa Marques**

10.º lugar

Trabalho de Conceção n.º **253765**
Concorrente **PMT - Coordenação e Gestão de Projetos, Unipessoal, Lda**
Varge Mondar, Portugal
Coordenação **Wilson Tafula**
Arquitectura **Wilson Tafula**
Fundações e Estruturas **Manuela Timóteo**
Águas e Esgotos **Manuela Timóteo**
AVAC **António Guerreiro**
Segurança contra Risco de Incêndio **Manuela Timóteo**

11.º lugar

Trabalho de Conceção n.º **253624**
Concorrente **House Industries, Lda**
Lisboa, Portugal
Coordenação **Miguel Ângelo Matafome Antunes de Moura**
Arquitectura **Miguel Ângelo Matafome Antunes de Moura**
Fundações e Estruturas **Pedro Nave**
Águas e Esgotos **Leonel Nascimento**
AVAC **André Borges**
Segurança contra Risco de Incêndio **Nuno Basílio**

12.º lugar

Trabalho de Conceção n.º **253703**
Concorrente **Marcelo Dantas, Unipessoal, Lda**
Maxial, Portugal
Coordenação **Marcelo Dantas**
Arquitectura **Marcelo Dantas**
Paisagismo e espaços exteriores **Hugo Guiomar**
Fundações e Estruturas **Luís Sequeira**
Águas e Esgotos **José Pereira Monteiro**
AVAC **Hugo Cortes**
Segurança contra Risco de Incêndio **Francisco Caldeira**

13.º lugar

Trabalho de Concessão n.º **253707**

Concorrente **Christopher Ribeiro da Silva**
Amarante, Portugal

Coordenação **Christopher Ribeiro da Silva**

Arquitetura **Christopher Ribeiro da Silva**

Fundações e Estruturas **Michael Teixeira Andrade**

Águas e Esgotos **Susana Maria Gonçalves da Costa e Sousa**

AVAC **Jorge Miguel Oliveira Brito**

Segurança contra Risco de Incêndio **Pedro Manuel Tavares Vieira Costa**

14.º lugar

Trabalho de Concessão n.º **253817**

Concorrente **Clanet & Brito, Lda**
Porto, Portugal

Coordenação **Daniela Pascoal Figueiredo**

Arquitetura **Daniela Pascoal Figueiredo**

Fundações e Estruturas **Edgar Brito**

Águas e Esgotos **Edgar Brito**

AVAC **Bruno Henriques**

Segurança contra Risco de Incêndio **José Ramos**

15.º lugar

Trabalho de Concessão n.º **253357**

Concorrente **Future Architecture Thinking, Lda**
Lisboa, Portugal

Coordenação **Miguel João Santos Correia**

Arquitetura **Miguel João Santos Correia**

Fundações e Estruturas **Pedro Miguel Penas Cavaco Palma**

Águas e Esgotos **Patrícia Ferreira**

AVAC **Luís Baião**

Segurança contra Risco de Incêndio **Joaquim Pereira**

Lisboa, 16 de agosto de 2022

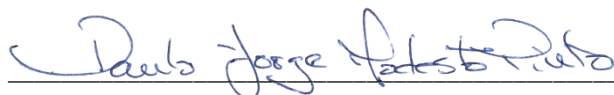
O Júri,



Luís Maria Vieira Pereira Roxo Gonçalves, arquiteto



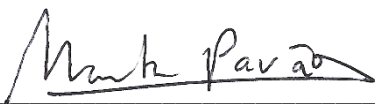
Ana Cláudia Miguéns Gomes de Almeida, arquiteta



Paulo Jorge Modesto Pinto, engenheiro



Carla Sofia Farinha Baptista, arquiteta



Marta Pavão Carneiro Pacheco, arquiteta

Assinado por: **LUÍS MARIA VIEIRA PEREIRA ROXO GONÇALVES**

Num. de Identificação: 08990558

Data: 2022.08.16 11:37:01+01'00'

Certificado por: **Diário da República Eletrónico.**

Atributos certificados: **Vogal do Conselho Diretivo - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P..**



Assinado por: **ANA CLÁUDIA MIGUÉNS GOMES DE ALMEIDA**

Num. de Identificação: 10774674

Data: 2022.08.16 12:23:52+01'00'

Assinado por: **PAULO JORGE MODESTO PINTO**

Num. de Identificação: 07362737

Data: 2022.08.16 14:55:10+01'00'

Assinado por: **CARLA SOFIA FARINHA BATISTA**

Num. de Identificação: 09815864

Data: 2022.08.16 14:28:02+01'00'

Assinado por: **MARTA PAVÃO CARNEIRO PACHECO**

Num. de Identificação: 13002272

Data: 2022.08.16 17:34:37+01'00'